



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que **será realizada na sexta -feira, dia 11 de setembro de 2020, às 10:00 horas (dez horas)**, no Plenário Virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio de sistema “STARTLEAF”) .

*O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).*

PROCESSO Nº 124/2020 – Jogo: Chapecoense (SC) X Sampaio Correa (MA) – categoria profissional, realizado em 16 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro Série B - **Denunciado:** Chapecoense, incurso no Art.206 do CBJD – **AUDITOR RELATOR DR. GABRIEL MAFFEI.**

PROCESSO Nº 125/2020 – Jogo: Botafogo F.C (RS) X Manaus F.C (AM) – categoria profissional, realizado em 17 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro Série C- **Denunciados:** Manaus F.C, incurso no Art.206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR..VANDERSON MAÇULLO.**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

PROCESSO Nº 126/2020 – Jogo: Santa Cruz F.C (PE) X Treze (PB) – categoria profissional, realizado em 18 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro Série C- **Denunciados:** Santa Cruz F.C, incurso no Art.206 do CBJD; Almir Dionizio , supervisor técnico do Treze , incurso no Art.258, § 2º, II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

PROCESSO Nº 127/2020 – Jogo: Ypiranga F.C (RS) X Londrina E.C (PR) – categoria profissional, realizado em 18 de agosto de 2020- Campeonato Brasileiro Série C- **Denunciado:** Adilson Sankiewicz, Presidente do Ypiranga F.C, incurso no Art.258, § 2º, II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS**

PROCESSO Nº 128/2020 – Jogo: Associação Atlética Ponte Preta (SP) X CSA (AL) – categoria profissional, realizado em 21 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro Série B- **Denunciado:** Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art.206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. JOÃO GABRIEL MAFFEI**

PROCESSO Nº 129/2020 – Jogo: E.C Vitória (BA) X Ceará S.C (CE) – categoria profissional, realizado em 26 de agosto de 2020 – Copa do Brasil- **Denunciados:** Paulo Roberto de Souza Carneiro, Presidente do E.C Vitória, incurso nos Arts.258- B, 191, inciso III, 243- F, 243- C cumulativamente, com previsto no Art.184, todos do CBJD; Leonardo de Souza Pereira, atleta do E.C Vitória, incurso no Art.254- A combinado Art.258 (duas vezes), 258- B , 191 inciso III, cumulativamente como previsto no Art.184, todos do CBJD; Charles Rigon Matos, atleta do Ceará S.C, incurso nos Arts.254- A e 258, cumulativamente, segundo a previsão



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

do Art.184, todos do CBJD; Vinicius Duarte , atleta do E.C Vitória, incurso no Art.184 todos do CBJD. – **AUDITORA RELATORA DRA. ALESSANDRA PAIVA.**

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

Gabriela Moreira.

Secretária